

## **DECRETO Nº 083/2013**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano de nº 08 da Quadra nº 04, localizado na Rua Colibri, Bairro Jardim dos Pássaros no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 388,90m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 27530 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA - EPP**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: L.08A, Q.04 medindo 241,94m<sup>2</sup>, L.08B, Q.04 medindo 146,96m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**ROGEMIR JOSÉ FAVETTI**  
Secretário Municipal de Administração